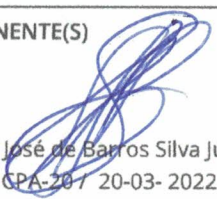
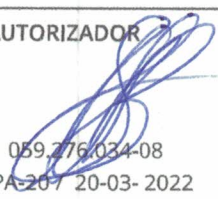


APR - AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Art. 3º-B da Portaria MPS Nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CNPJ: 07.730.726/0001-29		Número: 51/2021
		Data: 13/07/2021
		Conta Corrente: 710-2 14768-0: Banco do Brasil S.A.
ORIGEM DOS RECURSOS CONTA CORRENTE 423.080,96	DESTINO DOS RECURSOS BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ 423.080,96 TÍTULOS PÚBLICOS FI/13.327.340/0001-73	
VALOR R\$423.080,96	Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, Inciso I,	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO DE VALORES EM FUNDO DE INVESTIMENTO FRENTE AO CENÁRIO ECONÔMICO DE EXPECTATIVA DE ALTA INFLACIONÁRIA Característica dos ativos: O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ -Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 15% (quinze por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).		
PROPONENTE(S)  Félix José de Barros Silva Júnior CPA-20 / 20-03- 2022	GESTOR/AUTORIZADOR  059.276.034-08 CPA-20 / 20-03- 2022 Félix José de Barros Silva Júnior	RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO JAFISSON RODRIGO DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO CPA N° 057.274.524-07 PORTARIA N° 0341/2017 Jafisson Rodrigo da Silva Assistente Admin